



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO LEOPOLDO  
COMSEA**

Rua São Joaquim, 600 – Centro – São Leopoldo – RS CEP: 93.010-190

**Ata 10/2018**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Centro de Cidadania e Ação Social da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (CCIAS UNISINOS), os conselheiros do COMSEA eleitos no pleito ocorrido em 04/12/18 e demais interessados em contribuir nas políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional. A plenária foi para apresentação e posse dos conselheiros eleitos para o mandato 2019-2021, incluindo os representantes governamentais indicados pelas secretarias que compõe o COMSEA de acordo com a lei municipal n.º 8.845/2018. A nova composição do conselho ficou a seguinte: Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Titular: Juliana Flores e Suplente: Sandra Maria Weber), Associação Meninos e Meninas de Progresso – AMMEP (Titular: Ireneo Antônio Massoco e Suplente: Fabiane Bernardo da Silva); Associação de Saúde Mental – Criativizando (Titular: Ana Carolina Einsfeld Mattos e Suplente: Laísa Massena de Castro); Banco de Alimentos Vale dos Sinos (Titular: Carolina Lindenmeyer Prates e Suplente: Signorá Peres Konrad); Círculo Operário Leopoldense – COL (Titular: Alcido Anildo Arnhold e Suplente: Maria Francisca Dutra) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS (Titular: Letícia Fialho Ruschel e Suplente: Allana Gessiele Mello da Silva); Governamentais: Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS (Titular: Camila Hofmann e Suplente Carolina Cerveira), Secretaria de Educação – SMED (Titular: Vitória R. Casagrande Viel e Suplente: Rossana Belíssimo da Silva), Secretaria de Saúde – SEMSAD (Titular: Luciana M. Titze Hessel e Suplente: Nilsa Elisabeta L. Petry) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC (Titular: Henrique Arlindo F. Schuster e Suplente: Airton Vicente). As organizações Grupo Girassol e Terra Indígena Por Fi Ga, eleitas legitimamente, não apresentaram ofício até o prazo limite indicando seus representantes, mesmo tendo sido contatadas via telefone e também pessoalmente por membros da comissão eleitoral, além de serem comunicadas via email do resultado da eleição e da exigência das indicações de forma oficial. Considerando a ausência dos referidos documentos e também de contato por parte das organizações informando possível imprevisto que tivesse impedido a entrega do ofício em tempo hábil, a plenária compreendeu que ambas organizações estavam abrindo mão de suas vagas no conselho. Nessa circunstância, a instituição suplente, Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, foi convocada a assumir imediatamente a vacância. Contudo, ainda ficará 01 (uma) vaga em aberto. Considerando que é uma situação inusitada e que não estava prevista no regimento eleitoral a desistência de organização eleita antes mesmo da posse, a pauta foi discutida coletivamente com os novos integrantes do conselho. Diante do exposto, definiu-se que será necessária uma eleição adicional. Destacamos contudo, que o processo eleitoral ora concluído para o mandato 2019-2021 segue vigente e que a nova eleição será especificamente para o preenchimento de 01 vaga e suplentes. A comissão eleitoral permanecerá a mesma para esse pleito adicional e as conselheiras Vitória Viel (SMED) e Carolina Prates (Banco de Alimentos VS) se colocaram à disposição para o apoio. Ainda, a comissão eleitoral exibiu dois vídeos institucionais para elucidar as atribuições do COMSEA e dos conselheiros, bem como fomentar o debate inicial sobre a importância do nosso exercício como defensores dos direitos humanos, em especial o DHAA (Direito Humano à Alimentação Adequada). Tal atuação é sempre necessária, mas salientou-se que se faz ainda mais urgente frente ao cenário político nacional que se apresentará a partir de 2019, e que já sinaliza o retrocesso e intensificação do desmonte de políticas públicas fundamentais para a garantia de direitos e de uma vida digna e livre do medo. Foi destacada a recente adesão de São Leopoldo ao SISAN (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional), publicada no Diário Oficial da União em 19/11/2018, através da Resolução n.º 08, de 12/11/2018 da SESAN (Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional). Tal adesão implica, dentre outras coisas, no compromisso do município em elaborar e publicar seu 1.º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) até novembro/2019. Além

54 disso, 2019 é ano de conferências de SAN, outra atribuição do COMSEA, que inclusive dará subsídios para  
55 o PLAMSAN. Os conselheiros contribuíram com suas percepções a respeito do tema e apontaram alguns  
56 caminhos para o trabalho do próximo ano. A primeira plenária do mandato 2019-2021 depois da posse ficou  
57 agendada para o dia 12/03/2019 (doze de março de dois mil e dezenove) e a seguinte para 26/03/2019 (vinte  
58 e seis de março de dois mil e dezenove). No mês de março, além da plenária ordinária haverá também a  
59 extraordinária, considerando a necessidade da eleição adicional supramencionada. Na primeira plenária de  
60 2019 deverá ser feita a eleição da mesa diretora do COMSEA e planejamento do ano, incluindo a definição  
61 do calendário de plenárias. Nada mais a declarar, eu, Camila Hofmann, Conselheira governamental da SDS,  
62 lavro e assino a presente ata.